

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA

53.713.541/0001-23

Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	28.337,31 D	20.212,24 D
CIRCULANTE	28.337,31 D	20.212,24 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.322,34 D	15.337,70 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	10.006,28 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPOANÇA	10.006,28 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	18.316,06 D	15.337,70 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	7.870,14 D	4.883,99 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACCESS -F INV	2,96 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	10.442,96 D	10.453,71 D
CREDITOS	14,97 D	4.874,54 D
CREDITOS A RECEBER	14,97 D	4.874,54 D
OUTROS VALORES A RECEBER	14,97 D	4.874,54 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	28.337,31 C	20.212,24 C
CIRCULANTE	28.337,41 C	20.212,34 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,10 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	0,10 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	0,10 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	10.082,96 C	1.113,66 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	10.082,96 C	1.113,66 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	77,04 C	78,80 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	107.196,06 C	92.985,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.402,67 C	885,65 C
(-) RECURSOS APLICADOS	98.592,81 D	92.836,59 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	18.254,45 C	19.098,58 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	8.055,35 C	5.069,20 C
ENTRADA DE RECURSOS	16.370,00 C	9.740,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	5.069,20 C	25.255,05 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	466,15 C	381,43 C
(-) RECURSOS APLICADOS	13.850,00 D	30.307,28 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	3,27 C	3,07 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	3,05 C	3,05 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,02 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,20 C	0,02 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.195,83 C	14.026,31 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	815,91 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	2.888,45 C	4.377,34 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.304,80 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	11.137,86 C	7.864,22 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	640,12 C	225,44 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.798,60 D	279,80 D
PATRIMONIO LIQUIDO	0,10 D	0,10 D
PATRIMONIO SOCIAL	0,10 D	0,10 D
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,10 D	0,10 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,10 D	0,10 D

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA

53.713.541/0001-23

Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
<p><i>Deise Gonçalves de Oliveira</i> DEISE GONÇALVES DE OLIVEIRA DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 348.708.048-67</p> <p><i>Maria de Lourdes Rocha</i> Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9</p>		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA
Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

53.713.541/0001-23

Descrição	2022	2021
RECEITAS	120.318,45 C	125.807,27 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	77,04 C	78,80 C
CUSTEIO	77,04 C	78,80 C
DOAÇÕES DIVERSAS	77,04 C	78,80 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	77,04 C	78,80 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	120.241,41 C	125.728,47 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	98.592,81 C	92.836,59 C
GOVERNO MUNICIPAL	98.592,81 C	92.836,59 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	98.592,81 C	92.836,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	21.648,60 C	32.891,88 C
GOVERNO FEDERAL	21.648,60 C	32.891,88 C
PDDE BÁSICO	13.850,00 C	30.307,28 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	2.304,80 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	7.798,60 C	279,80 C
DESPESAS	120.318,45 D	125.807,37 D
DESPESAS ORDINARIAS	77,04 D	78,80 D
SEM RESTRIÇÃO	77,04 D	78,80 D
APOIO ADMINISTRATIVO	77,04 D	78,80 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	77,04 D	78,80 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	120.241,41 D	125.728,57 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	98.592,81 D	92.836,69 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	98.592,81 D	92.836,69 D
MATERIAIS DIVERSOS	26.880,76 D	30.441,35 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.167,21 D	890,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.327,31 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	40.396,18 D	46.011,36 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.821,35 D	10.230,18 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	21.648,60 D	32.891,88 D
PDDE BASICO	17.630,00 D	30.307,28 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	13.850,00 D	14.993,16 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.780,00 D	15.314,12 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	4.018,60 D	2.584,60 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.018,60 D	2.584,60 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Luiz
Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA
Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

53.713.541/0001-23

Descrição	2022	2021
 DEISE GONÇALVES DE OLIVEIRA DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 348.708.048-67		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio de Lima** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100 Jardim Silvina CEP 09791-020, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

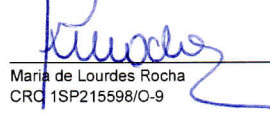
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Deise Gonçalves de Oliveira
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 15P215598/O-9